



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA Nº 111 DE 22 DE Abril DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

22/04/2019

E. Baur

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-114/2017 de 07 de Fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio em pecúnia de forma integral, para o Sr. **GILVARISIO VASCONCELOS GOMES**.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao segundo período aquisitivo compreendido entre 03/01/2012 a 02/01/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Abril de 2019.

WELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL